A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 13/22

Concede a **Medalha de Mérito ao Servidor Público** ao Sr. Oscar Barreira Filho.

Autoria: Jefferson Cezarolli

Art. 1.º - Fica concedida a **Medalha de Mérito ao Servidor Público** ao Sr. Oscar Barreira Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Vicente.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 28 de abril de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n. º 8/22
Proc. n. º 85/22